

PORTARIA Nº 095, DE 01 MARÇO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria/CEFET-GO nº 440, de 17 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

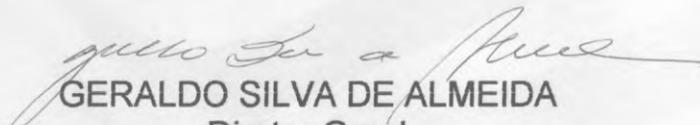
Designar, a servidora **GLÁUCIA ALVES BORGES FERREIRA**, para, em substituição, exercer a função de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 04 a 06 de março de 2002.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 096, DE 02 DE MARÇO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 04 a 05 de março de 2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

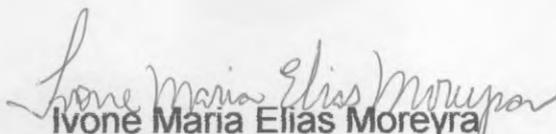
PORTARIA Nº 097, DE 04 DE MARÇO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria/CEFET-GO nº 440, de 17 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Memorando 012/02/GAM/CEFET-GO, **resolve**:

Nomear, o servidor JOAQUIM FONSECA DE MENEZES, para acompanhar os contratos abaixo relacionados de fornecimento de combustível no ano de 2002;

- Contrato nº 07 – (aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e óleo lubrificante 20w40 e óleo 40) – Posto Rural de Goiás Ltda.

- Contrato nº 08 – (aquisição de óleo lubrificante 90 e querosene) – Auto Posto Leste Ltda.


Ivone Maria Elias Moreyra
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 98 , DE 05 DE MARÇO DE 2002.

A Diretora Geral em exercício do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, designada pela Portaria nº 440, de 17/12/2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000456/2002-17**, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **DALVA RODRIGUES REZENDE**, ocupante do cargo de Programador de Computador, matrícula Siape nº 2099015, de acordo com a legislação vigente.

Ivone Maria Elias Moreyra
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora em Exercício

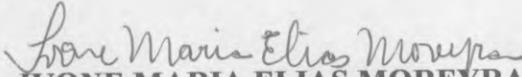


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 99, DE 05 DE MARÇO DE 2002.

A Diretora Geral em exercício do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, designada pela Portaria nº 440, de 17/12/2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **MEMO/CEFET-GO/DE/Nº 045/01, RESOLVE:**

LOTAR a servidora **MÁRCIA ELIZA CAMPOS FURTADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape 40174, na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias-DIREC, **a partir de 01.11.2001.**


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 100 , DE 05 DE MARÇO DE 2002.

A Diretora Geral em exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designada pela Portaria nº 440, de 17/12/2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos Processos de nºs: 23047.002650/2001-48, 23047.000048/2002-57 e 23047.002184/2001-09, RESOLVE:

ALTERAR o Regime de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus, conforme a seguir:

NOME	Matrícula	DE	PARA	A PARTIR DE
Benjamim Jorge Rodrigues dos Santos	270880	40 h	DE	05.03.2002
Daniel Oliveira de Souza	698322	40 h	DE	05.03.2002
Glydson Ribeiro Antonelli	271301	40 h	DE	05.03.2002


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora em Exercício



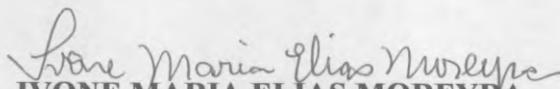
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 101 , DE 03 DE MARÇO DE 2002.

A Diretora Geral em exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designada pela Portaria nº 440, de 17/12/2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos Processos de nºs: 23047.000505/2002-11, 23047.000428/2002-91 e 23047.002679/2001-20, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus, afastamento e/ou renovação de afastamento para estudos, de acordo com a legislação vigente, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CURSO	RENOVAÇÃO/ AFASTAMENTO	PERÍODO
Cláudio Afonso Fleury	1125472	Doutorado em Eng ^a Elétrica - UFU	Renovação	até 31.07.2003.
Ildeu Lúcio Siqueira	271193	Mestrado em Eng ^a Mecânica - UFU	Afastamento	05.03.2002 a 05.03.2004.
Iram Martins do Carmo	271303	Doutorado em Estatística no IME-USP	Afastamento	05.03.2002 a 05.03.2006.


IVONE MARIA ELÍAS MOREYRA
Diretora em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 102 , DE 05 DE MARÇO DE 2002.

A Diretora Geral em exercício do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, designada pela Portaria nº 440, de 17/12/2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 23047.002668/2001-40**, **RESOLVE:**

I – INCLUIR a servidora **ZEILA ASSIS FERREIRA TUM**, matrícula Siape nº 1037865, **na Portaria nº 093**, de 27.02.2002, que concede Progressão Funcional aos servidores Técnicos-Administrativo – **Biênio**, conforme a seguir:

De B-IV para B-V, a partir de 01.02.2002.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 103 , DE 07 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **OFICIO 010/CRH, de 28.02.2002-UNED, RESOLVE:**

I – DISPENSAR a servidora **ABIGAIL RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 271086, da **Função de Coordenadora da Coordenação de Administração da Sede/Uned/Jataí – FG-04, a partir de 01.03.2002.**

II – DESIGNAR o servidor **ANIVALDO TOMAZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula Siape nº 271091, para ocupar a **Função de Coordenador da Coordenação de Administração da Sede/Uned/Jataí – FG-04, a partir de 01.03.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



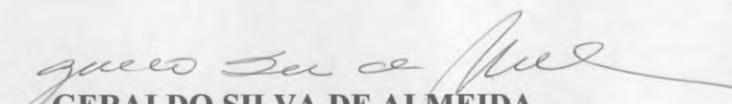
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria N° 104 , de 07 de Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processos n°s: 23047.000590/2002-18, 23047000593/2002-43, 23047.000583/2002-16, RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, **Progressão Funcional por Titulação**, de acordo com a Portaria n° 475/87-MEC, Art. 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	De	Para	A partir de	Curso Concluído	Gratificação de
Cristiane Gomes da Silva	1345559	C-01	D-01	10.03.2002	Especialização em Atividades Terapêuticas e Físicas p/ Populações Especiais pela ESEFEGO – GO.	12%
Márcio Ribeiro Guimarães	1322690	C-01	E-01	04.03.2002	Mestrado em Química Ambiental pela UFG-GO.	25%
Maria Tereza da Silva Melo	1345542	C-01	E-01	15.02.2002	Mestrado em Geotecnia pela UNB-Brasília	25%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 105 , DE 08 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.020031/2002-16**,
RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, o servidor JÚLIO CÉSAR CAIXETA, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037877, da UNED/JATAÍ para a SEDE, a partir de 11.03.2002.

II – LOTAR o servidor **JÚLIO CÉSAR CAIXETA**, na Coordenação de Ciências Humanas e Suas Tecnologias – UORG: 63, a partir de 11.03.2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº *106* , DE *08* DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

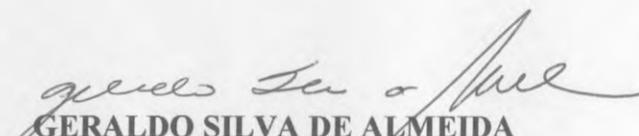
RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas, que tratam de Progressão Funcional de **ESTRELITA BANDEIRA MARTINS**, em virtude da servidora pertencer ao PCC – Plano de Cargos e Carreira, conforme a seguir:

- **078, de 20.02.2002**

Onde se lê: de B-VI para C-I, a partir de 08.01.2002
Leia-se: **B-VI para a A-I, a partir de 08.01.2002**

- **079, de 20.02.2002**

Onde se lê: de C-I para C-II, a partir de 08.01.2002
Leia-se: **A-I para a A-II, a partir de 08.01.2002**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



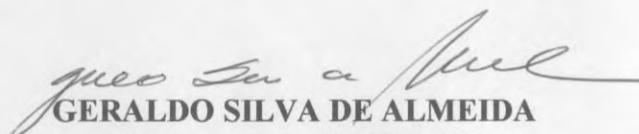
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 107 , DE 08 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processos nºs: 23047.000086/2002-18 e 23047.000557/2002-80** , **RESOLVE:**

CONTRATAR, conforme Art. 2º da Portaria Interministerial nº 172, de 17.08.2001, para o cargo de Professor Substituto de I e II Graus, Código M-402-I, Classe C, nível 01, Homologado pelo Edital 02, de 05.02.2002, DOU de 13.02.2002, conforme a seguir:

NOME	REGIME DE TRABALHO	ÁREA/ DISCIPLINA	PERÍODO
Heglehychinton Valério Marçal	40 h	Matemática	11.03.2002 a 10.03.2003
Max José Botelho Ferreira da Silva	40 h	Matemática	11.03.2002 a 10.03.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO

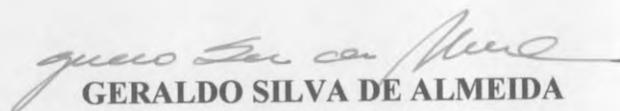


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 108 , DE 11 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no **Of. nº 013/2002/gab, de 08.03.2002-UNED/JATAÍ, RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de laboratorista, para responder pela **Diretoria da UNED-JATAÍ**, no período de **11 a 16.03.2002**, em virtude de afastamento do Titular.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET

Alc. Kênã



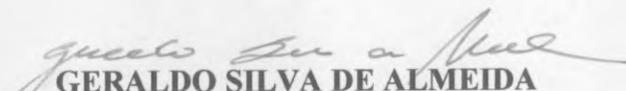
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria nº 909 , de 11 de Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.000530/2002-97, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativo que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, de acordo com Art. 25, Item II do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Art. 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87, que expede normas complementares ao Decreto nº 94.664, conforme segue:

NOME	SEDE/ UNED	MATRÍ CULA	DE	PARA	BIÊNIO/ QUA DRÊNIO	A PARTIR DE
Carlos Alberto Augusto Ramos	SEDE	271328	C-V	C-VI	Biênio	01.04.2002
Farid Subhi do Nascimento	UNED	271318	C-IV	C-V	Biênio	01.03.2002
Felício Aurélio Depolo Chagas	SEDE	40711	C-VI	S-I	Biênio	01.03.2002
José Carlos Rodrigues Moura	SEDE	53627	S-II	S-III	Biênio	04.03.2002
Maria da Paixão Moraes Freitas	SEDE	51473	C-IV	C-V	Biênio	01.01.2002
Maria das Graças Santos Nascimento	SEDE	46545	A-I	A-II	- (PCC)	01.03.2002
Mônica Maria de Sousa Machado	SEDE	271342	S-II	S-III	Biênio	20.03.2002
Vera Lúcia de Carvalho Vilela	UNED	271325	C-V	C-VI	Biênio	01.03.2002
Vivaldo Gonçalves Ramos	SEDE	49823	C-IV	C-V	Biênio	01.03.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



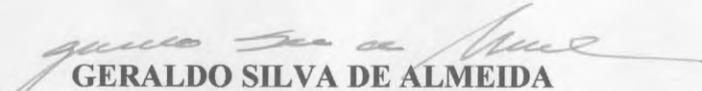
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

Portaria nº 330, de 11 de Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002576/2001-60, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativo que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, de acordo com Art. 25, Item II do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Art. 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87, que expede normas complementares ao Decreto nº 94.664, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Josimar Gomes de Souza	271033	C-VI	S-I	01.06.2001
José Fonseca de Menezes	270888	S-I	S-II	01.10.2001
Sebastião Divino de Oliveira	270897	S-II	S-III	01.11.2001
Terezinha Borges de Almeida	270892	S-I	S-II	10.10.2001
Welder Frazão da Silva Torres	271049	S-I	S-II	01.12.2001


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria nº 111, de 11 de Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002576/2001-60, RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativo que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, de acordo com Art. 25, Item II do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Art. 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87, que expede normas complementares ao Decreto nº 94.664, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Josimar Gomes de Souza	271033	S-I	S-II	01.06.2001
José Fonseca de Menezes	270888	S-II	S-III	01.10.2001
Welder Frazão da Silva Torres	271049	S-II	S-III	01.12.2001


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria nº 112 , de 11 de Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000530/2002-97, RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativo que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, de acordo com Art. 25, Item II do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Art. 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87, que expede normas complementares ao Decreto nº 94.664, conforme segue:

NOME	SEDE/ UNED	MATRÍ CULA	DE	PARA	BIÊNIO/ QUA DRIÊNIO	A PARTIR DE
Felício Aurélio Depolo Chagas	SEDE	40711	S-I	S-II	Quadriênio	01.03.2002
Maria da Paixão Moraes Freitas	SEDE	51473	C-V	C-VI	Quadriênio	01.01.2002
Vera Lúcia de Carvalho Vilela	UNED	271325	C-VI	S-I	Quadriênio	01.03.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 113 , DE 13 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15.01.89 e o que consta no **Processo nº 23047.000448/2002-62, RESOLVE:**

I – LOCALIZAR a servidora **ELZANIR MARTINS DE MENEZES COELHO**, ocupante do cargo Datilógrafo, no Laboratório da Coordenação da Área de Meio Ambiente e Saúde, **a partir de 05.02.2002.**

II – CONCEDER, à servidora em epígrafe **Adicional de Insalubridade**, de acordo com o Laudo Pericial de 2001, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL/ UORG	GRAU	A PARTIR DE
Elzanir Martins de Menezes Coelho	271107	Lab. da Coord. Meio Ambiente e Saúde/042	Máximo	05.02.2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA N° 114 , DE 13 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que determina os artigos 4° e 5° do Decreto n° 97.458, de 15.01.89 e o que consta nos **Processos n°s 23047.000418/2002-56 e 23047.000448/2002-62**,
RESOLVE:

I – LOCALIZAR a servidora **ANDRÉIA MARIA DUTRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, na Coordenação da Área de Química Tecnológica, **a partir de 02.01.2002.**

II – CONCEDER, à servidora em epígrafe **Adicional de Insalubridade**, de acordo com o Laudo Pericial de 2001, conforme a seguir:

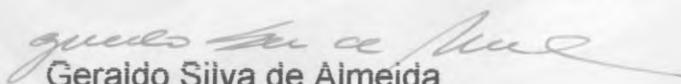
NOME	MATRÍCULA	LOCAL/ UORG	GRAU	A PARTIR DE
Andréia Maria Dutra Teixeira	1342833	Química/ 0075	Máximo	02.01.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Nomear TELMA REGINA DE BARROS, para em substituição, exercer a função de Diretora de Administração e Planejamento, no dia 14 de março de 2002, em virtude do afastamento do Titular.


Geraldo Silva de Almeida
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria nº 116 de 15 de Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos Processos nºs 23047.020048/2002-73 e 23047.000460/2002-77, 23047.0200050/2002-42 e 23047.000463/2002-19, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus, Progressão Funcional, de acordo com a Resolução nº 17/93, do Conselho Superior deste CEFET-GO, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	De	Para	A partir de
Izaura Lopes Barcelo	1037884	D-04	E-01	01.03.2002
João Batista José Pereira	271081	D-04	E-01	01.02.2002
Mara Heloísa Barcelos Lima	1049455	D-04	E-01	01.04.2002
Samir Youssif Wehbi Arabi	6270896	D-04	E-01	01.02.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO

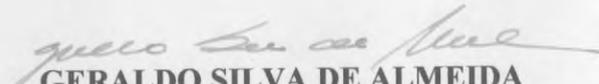


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA N° 117 , DE 15 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo n° 23047.000584/2002-52, RESOLVE:**

ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor **CARLOS EDUARDO RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape n° 1201565, de **40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva-DE**, a partir de 13.03.2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET/GO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

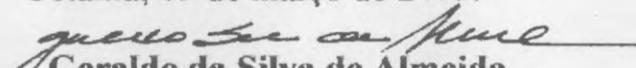
Retifica a Portaria 014, de 23/01/200 e
aprova o Edital e o REGULAMENTO ELEITORAL
para as Gerências e Coordenações do CEFET-GO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológico de Goiás – CEFET-GO, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 16.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as normas eleitorais aprovadas pela comunidade cefetegeana, na reunião do dia 14.03.02, no Mini-auditório,

RESOLVE:

- 1- Aprovar o EDITAL de Eleições para Gerências e Coordenações na forma anexa.
- 2- Aprovar o REGULAMENTO ELEITORAL para Gerências e Coordenações na forma anexa.
- 3- Retificar a Portaria nº 14, de 23.01.02, para excluir a aluna Lina Danielle Lopes da Paz, substituindo-a pelo aluno **SHARLEY PEREIRA DUARTE NUNES** do curso de Eletrotécnica, representante do Grêmio Estudantil.

Goiânia, 15 de março de 2002.


Geraldo da Silva de Almeida
Diretor Geral do CEFET-GO

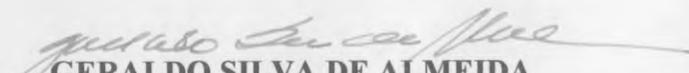


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 119 , DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000035/2002-88, RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EMERSON MIGUEL DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1038162, de acordo com a legislação em vigor, **para concluir o Mestrado em Educação Física, na UNICAMP, no período de 11.01.2002 a 11.07.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 120 , DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000554/2002-46, RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o retorno da servidora **BÁRBARA CRISTINA CASTRO DE MELO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270909 da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de conformidade com a Portaria nº 172, de 21.03.2000, **a partir de 18.03.2002.**

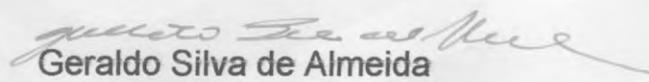
II – LOTAR na Coordenação da Área de Construção Civil, a servidora **BÁRBARA CRISTINA CASTRO DE MELO ROCHA**, **a partir de 18.03.2002**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Nomear ADAIL PEREIRA CARVALHO, para representar o CEFET-GO, no CREA-GO no processo de Credenciamento dos Cursos deste Centro no Sistema CONFEA/CREA's e acompanhamento dos Cursos Superiores de Tecnologia junto às Câmaras do referido Conselho.


Geraldo Silva de Almeida
Diretor Geral



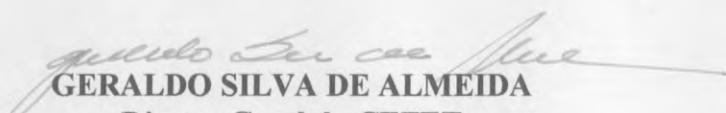
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000035/2002-88, RESOLVE:**

I – DISPENSAR o servidor **EMERSON MIGUEL DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº1038162 da função de **Coordenador da Coordenação da Área de Educação Física e Desporto, FG-04, a partir de 11.01.2002.**

II – DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ZANFRANCESCHI FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271007, para exercer a função de **Coordenador da Coordenação da Área de Educação Física e Desporto, FG-04, a partir de 11.01.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 123 , DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000665/2002-52, RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **FREDERICO CAVALCANTE GUERRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1306668, **a partir de 30.04.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA N° 124 , DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo n° 23047.020055/2002-75, RESOLVE:**

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Analista de Sistema ocupado pelo servidor **PAULO DE TARSO MENDES REIS**, matrícula Siape n° 1037583, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de conformidade com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei 8112/90, **a partir de 11.03.2002**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET

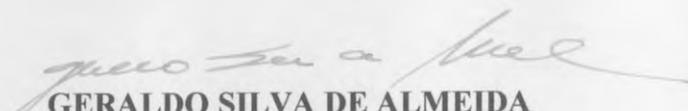


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA N° 125 , DE 20 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo n° 23047.000561/2002-48, RESOLVE:**

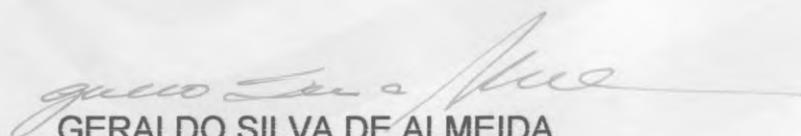
ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor **GILMAR DE ASSIS BORGES CAROSI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape n° 1333165, **de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19.03.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET/GO.

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

O **DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 21 a 22 de março de 2002.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria N° 127 , de 25 Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047000706/2002-19, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, **Progressão Funcional por Titulação**, de acordo com a Portaria n° 475/87-MEC, Art. 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	De	Para	A partir de	Curso Concluído	Gratificação de
Heglehyschyn ton Valério Marçal	1346801	C-01	D-01	11.03.2002	Especialização em Formação de Professores – Área de Concentração : Ciência (Matemática) - UCG	12%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



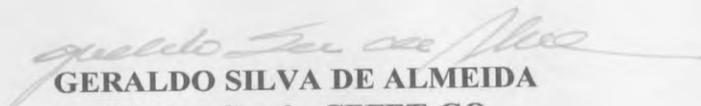
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria nº 128 de 25 de Março de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000533/2002-21, RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Progressão Funcional, de acordo com a Resolução nº 17/93, do Conselho Superior deste CEFET-GO, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	De	Para	A partir de	Cargo
Fernando Antônio Pessoa Silva	270831	D-04	E-01	20.03.2002	Professor de I e II Graus


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



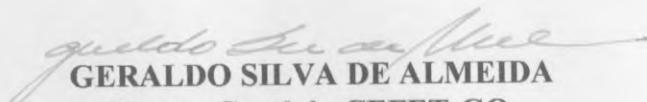
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 129 , DE 25 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processos nºs 23047.000586/2002-41 e 23047.000560/2002-01, RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus, afastamento e/ou renovação de afastamento para estudos, de acordo com a legislação vigente, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CURSO	RENOVAÇÃO/ AFASTAMENTO	PERÍODO
Acelino de Carvalho Costa Filho	271180	Doutorado em Eng ^a Elétrica - UFU	Renovação	até 31.12.2002
Marcelo Antônio Adad de Araújo	271307	Doutorado em Eng ^a Elétrica - UFU	Renovação	até 11.06.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET-GO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 130 , DE 25 DE MARÇO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000797/2002-84**,
RESOLVE:

LOTAR o servidor **NELSON PONCE LEONES**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape 270949, na **Coordenação de Comunicação, Arquivo e Transporte – PROTOCOLO**, a partir de **25.03.2002**.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET-GO.



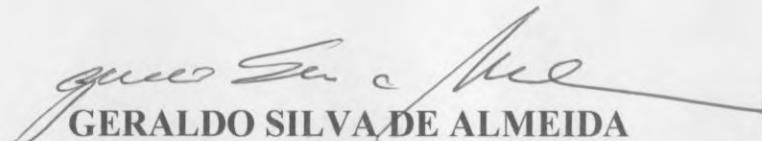
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria nº 131 , de 27 de Março de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.000681/2002-45, **RESOLVE:**

Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço**, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social , em nome de **ANTONIO JOSÉ MENDES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº **0041438** num total de **3.723** dias, ou sejam: **10 anos, 02 meses e 09 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	Período	Natureza	Tempo Líquido
I. Coord. Reg. da CNAE no Acre.	11/09/70 a 19/11/80	Ag. Administrativo	3.723
Total.....	3.723 dias


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral